



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA Nº 074/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIONES ALEXANDRE BORTOLOMEDI**, com sede na Comunidade de Linha Graeff, s/nº, Interior, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 47.073.848/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação 052/2025.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 996,40 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** conforme Requerimento da Contratada e ateste do Secretário de Assistência Social.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 21 de julho de 2025.

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**DIONES ALEXANDRE BORTOLOMEDI**  
Responsável legal da CONTRATADA